



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

**RECOMENDAÇÃO 5/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a realização de eleições simplificadas, para o biênio 2021/2023, nos Campi com vacância de membros titulares e suplentes dentre os representantes dos Campi.*

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando a Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. Considerando as deliberações da 53ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB;
- V. Considerando o Inciso II, do art. 16, do Estatuto do IFPB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recomendar ao Conselho Superior do IFPB a realização de eleições simplificadas, para o biênio 2021/2023, nos Campi com vacância de membros titulares e suplentes, dentre os representantes dos Campi, conforme o disposto no Inciso II, do art. 16, do Estatuto do IFPB.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Colégio de Dirigentes  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 08/11/2022 16:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354799  
Verificador: 14e8da6da4  
Código de Autenticação:



